



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTRARIA N° 409/GDG/IFC-CAM/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora VANIA PIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1895163, programadas para o período de 02/12/2014 a 10/12/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 12/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral